

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211105**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211105 FIRMADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA COSTA & PAES LTDA.

**O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.149.141/0001-94, com sede na Av. General Moura, S/N, Centro, Primavera - PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **Áureo Bezerra Gomes**, residente e domiciliado no Município de Primavera, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **COSTA & PAES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.602.474/0001-15, com sede na Rua dos Caripunas, nº 1052, bairro: Jurunas, CEP nº 66.033-230, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.602.474/0001-15, neste ato representada pelo Sr. **Luiz Augusto da Costa Paes Junior**, residente na cidade de Belém/PA, portador do CPF nº 636.546.442-87, portador do RG nº 2919903, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20211105, celebrado através da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0034, pelas partes aqui qualificadas em **17 de novembro de 2021**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 20211105, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS E ATOS OFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA/PA**, conforme Processo Administrativo nº 20212409-01/GAB/PMP/PA e Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-0034.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no art. 57, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. A vigência deste termo aditivo fica prorrogada, a partir da data de sua assinatura, no período de **01/03/2022 à 29/04/2022**.

**CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1. Saldo Remanescente de Contrato R\$ 87.608,40 (oitenta e sete mil seiscientos e oito reais e quarenta centavos).

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA**

4.2. Exercício 2022 - Unidade orçamentária 0401 Secretaria Municipal de Administração-Projeto / Atividade 04.122.0003.2.029 Operacionalização e Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica; Unidade Orçamentária 0601 FME-Repasse e Contrapartida Municipal-Projeto / Atividade 12.122.0006.2.046 Operacionalização Manut. da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica; Unidade Orçamentária 0603 FUNDEB-Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica-Projeto / Atividade 12.361.0006.2.067 Manut. Ed. Básica Ap. Administ-Ensino Fund. 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. De terc. Pessoa jurídica.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

- 5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- 5.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
- 5.3. Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Primavera - PA, 28 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA  
CNPJ (MF): 05.149.141/0001-94  
CONTRATANTE

COSTA & PAES LTDA  
CNPJ nº 08.602.474/0001-15  
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: